

PROCESSO n°: 202200024004395  
INTERESSADO: HSGP Administração, Participações e Serviços Ltda  
ASSUNTO: Recurso ao Plenário  
RELATOR: Thiago de Souza Peixoto Falbo

**EMENTA**

Procedimento Administrativo. Suspensão e, subsidiariamente, o desarquivamento da 2ª alteração contratual da empresa.

**ACORDÃO**

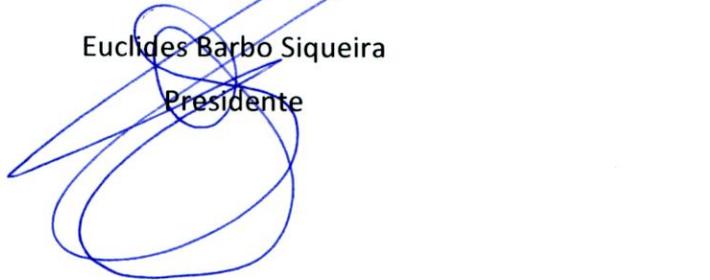
O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do relator, segue pelo conhecimento do presente recurso, por reunir os pressupostos de admissibilidade necessários à sua validade e, no mérito, pelo seu não provimento, devendo ser mantida a suspensão provisória do ato de protocolo 22/057668-8, de 06/04/2022 apenas em razão da decisão judicial proferida na ação n. 5329109-47.2022.8.09.0051 (SEI 202200024002456).

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, em 20 de dezembro de 2022.



THIAGO DE SOUZA PEIXOTO FALBO

Vogal Relator



Euclides Barbo Siqueira

Presidente